



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2009

SÚMULA: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município ao Colégio Estadual Barbosa Ferraz e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de dois ônibus do Município ao colégio Estadual Barbosa Ferraz para a Caminhada do Ivaí no Município de Grandes Rios, no dia 31 de maio de 2009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de maio ano de dois mil e nove.


Ademar Soares de Souza
Vereador

Justificativa oral pelo autor

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2009

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município ao Colégio Estadual Barbosa Ferraz e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros da Comissão acima referida, examinando o Projeto de Decreto Legislativo em pauta, emitem parecer favorável a sua aprovação.
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes